



**PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUAS DE LINDÓIA - SP**

EDITAL - 001/ 2020

DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DE LINDÓIA - SP** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	233001494
02	233000879

II

**DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE
DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

233001494

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

233000879

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Títulos não autenticados.

Capítulo VII da prova de Títulos Item 5.A do Edital.

As cópias dos Títulos devem ser autenticadas em cartório.

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

RECURSO INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2020 e que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 06 de maio de 2020

CONSULPAM